



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAC-FISIO - Conselho de Unidade e Congregação

Ata da Reunião do Conselho de Unidade da Faculdade de Fisioterapia (FACFISIO). Às quatorze horas do dia seis de dezembro de dois mil e vinte e um, o Conselho de Unidade da Faculdade de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora se reuniu, remotamente, através da plataforma do Google Meet, composto por Leandro Ferracini Cabral (Diretor), Rayla Amaral Lemos (representante da Coordenação do Curso), Diogo Carvalho Felício (representante do Departamento IAM), Cyntia Pace Schimtz Corrêa (representante do Departamento FMR), Carla Malaguti (representante do Departamento FCM), Lilian Pinto da Silva (representante do PPG - Mestrado), Ana Paula Campos Teles e Mariana Balbi Seixas (representantes dos Técnico-Administrativos em Educação-TAEs), Laís Ágata e Ana Carolina Maia de Azevedo (representantes do Diretório Acadêmico). Trata-se do processo número **23071.939753/2021-49** no SEI. Pontos de pauta: **1) Aprovação da ata de reunião de 08 de novembro de 2021.** Aprovada por unanimidade. **2) Apreciação do plano de retorno gradual presencial da Faculdade de Fisioterapia.** O diretor iniciou o ponto de pauta lembrando que esse é um plano dinâmico e que precisará de, continuamente, passar pelo Conselho de Unidade, à medida que forem surgindo demandas de aprovação de retorno presencial dos projetos desenvolvidos pela Faculdade de Fisioterapia, visto que, todas as atividades desenvolvidas pela Faculdade, de forma presencial, ainda que fora do ambiente da Faculdade, deverão ser incluídas no plano. A seguir, o professor Diogo Felício informou sobre o funcionamento do Comitê de biossegurança local e os membros que o compõem. Explicou como ele funciona em relação aos projetos que estão acontecendo de forma presencial, incluindo projetos de extensão, sendo que o Comitê recebe os projetos e avalia pelo deferimento ou não da viabilidade de acontecer. Após o deferimento pelo Comitê, o projeto é inserido no plano que será apreciado pelo Conselho de Unidade. O professor Diogo informou também que é o monitor gestor do aplicativo Busco Saúde, que visa monitorar servidores e alunos para rastrear sintomas e possíveis casos de covid-19. Houve discussão pelos membros sobre a periodicidade de preenchimento das informações sobre o estado de saúde no aplicativo, havendo sugestão de que seja o maior possível, sendo imprescindível quando houver sintomas. Após, o diretor retomou a palavra e esclareceu sobre a finalização do Grupos de Trabalhos, criados pela Portaria nº 003/2020 da Facfisio, pois agora já há um fluxo específico para o retorno das atividades presenciais de acordo com a resolução 58/2021 do CONSU, sendo o seguinte: o Comitê de biossegurança local recebe, analisa e defere ou não a viabilidade do retorno presencial da atividade, após, há a inclusão da mesma no plano de retorno gradual, que, por último, passa pela análise no Conselho de Unidade. O plano de retorno gradual presencial da Faculdade de Fisioterapia foi apreciado e aprovado por unanimidade. No entanto, a professora Rayla relatou que considerando o novo distanciamento de 1 metro entre os alunos a partir de janeiro de 2022, solicitará aos chefes de departamento a atualização do redimensionamento das turmas de alunos referentes às aulas práticas que ocorrem nos laboratórios do prédio da Facfisio para fins de matrícula nas disciplinas ofertadas no próximo semestre. **3) Revisão do Regimento Interno dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa.** O diretor iniciou o ponto de pauta explicando sobre a questão das fechaduras eletrônicas nas portas dos laboratórios de pesquisa do prédio, o que resultou na necessidade de revisão e atualização do Regimento Interno dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa. Com a retomada das atividades presenciais no prédio, tem havido a necessidade de

cadastro dos usuários para acesso aos laboratórios de pesquisa, sendo o acesso por meio das carteirinhas de estudante. Após, a TAE Mariana ratificou a fala do diretor, reforçando sobre a necessidade de atualização na Resolução do Regimento Interno dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa na parte que trata da abertura dos laboratórios. Explicou, ainda, sobre a importância do cadastro e do acesso por meio dele, visto que, dará maior segurança e informações sobre quem acessou e quando foi o acesso a cada laboratório, ou seja, permitirá que haja registros de informações dos usuários que acessam os laboratórios. Esclareceu também que os servidores docentes e TAEs, caso necessitem de acesso aos laboratórios, também precisam realizar o referido cadastro. A seguir, foi discutido pelos membros sobre a guarda das chaves-mestras das fechaduras eletrônicas e, após discussão, foi estabelecido que ficará uma cópia na portaria da Faculdade, uma cópia na secretaria geral e uma cópia na secretaria da pós-graduação, sendo de utilização prioritária, quando necessário, aquela que ficará na portaria da Unidade, para fins de registro no livro. A revisão do regimento interno dos laboratórios foi apreciada pelos membros e aprovada por unanimidade. **4) Reoferecimento do Curso de Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória - turma 2022/2023.** O diretor explicou sobre o processo de aprovação do curso de especialização, que é válido por 5 anos. Além disso, a cada início de nova turma, é necessária a aprovação, pelo Departamento e pelo Conselho de Unidade, tanto do início da nova turma, quanto dos editais respectivos. Após, informou que, desde o início do curso de especialização, não houve mudanças nos aspectos acadêmicos e também que o valor da mensalidade vem se mantendo o mesmo desde 2019, quando do início projeto, sem reajustes na planilha enviada. Houve aprovação, por unanimidade, do reoferecimento do curso de especialização e dos respectivos editais de seleção. **5) Intenção da prof^a. Cláudia de realizar promoção para professor titular.** O diretor iniciou o ponto passando a palavra para o professor Diogo, que informou sobre o interesse da professora Cláudia em participar da seleção, no mês de fevereiro, para promoção para professor titular. Esclareceu que, inicialmente, a pauta já havia sido aprovada pelo Departamento IAM e que, para que a docente possa participar desse processo, faz-se necessária a aprovação também pelo Conselho de Unidade. Houve aprovação por unanimidade pelos membros. **6) Funcionamento do prédio nas semanas de natal e réveillon.** O diretor informou sobre o recebimento de e-mail com orientações, pela PROGEPE, acerca do funcionamento da Unidade na semana entre natal e o réveillon. A professora Rayla destacou que, na secretaria da Coordenação, será possível o trabalho de modo remoto nesta semana. Em relação à necessidade de utilização dos laboratórios pelos alunos da graduação e da pós-graduação, nesse período, ficou acordado, por unanimidade, que deverá haver um planejamento, até a penúltima semana de dezembro, com as datas para utilização, devido à necessidade de haver um servidor presente no prédio. Assim, o prédio se manterá aberto na semana entre o natal e o réveillon com a presença dos funcionários terceirizados e, se houver demanda de utilização por aluno, deverá estar presente o docente responsável ou TAE da Facfísio. **7) Revisão da resolução de barema (08/2020) da Facfísio de acordo com a resolução 59/2021 do CONSU.** O diretor iniciou o ponto esclarecendo sobre a necessidade de revisão e ajuste da Resolução de barema (08/2020) da Facfísio, em virtude da publicação da nova Resolução 59/2021 do CONSU. Essa revisão e a posterior aprovação pelo Conselho de Unidade foram requeridas pela PROGEPE para até o dia 10/12/21, o que gerou a necessidade de formação de uma Comissão interna, no âmbito da Facfísio, para que a resolução 08/2020 fosse previamente analisada e revisada pela mesma, para, então, ser discutida e aprovada pelo Conselho de Unidade, o que será realizado em reunião extraordinária, no dia 09/12/21. A princípio compõem a Comissão os professores Diogo Simões (departamento FMR), Anderson José e Leandro Ferracini (departamento FCM). Essa Comissão trabalhará também na revisão da resolução de títulos da Facfísio para seleção de professor substituto, que deverá ser discutida e aprovada, provavelmente, até o mês de fevereiro/2022. **8) Informes Gerais.** A professora Rayla solicitou aos chefes dos departamentos que peçam aos docentes para fecharem as notas de estágios dos alunos que pedirão colação de grau antecipada. Após, informou sobre a curricularização da extensão e da necessidade de discussão do assunto pelos departamentos e retorno à Coordenação. As professoras Cyntia e

Carla confirmaram que essa discussão já havia acontecido no âmbito de seus respectivos departamentos. Posteriormente, o diretor informou sobre a comunicação feita ao professor Eduardo Assis de sua indicação para o recebimento da medalha JK e que ele agradeceu aos colegas da Facfisio pela indicação. Além disso, parabenizou a professora Cyntia por assumir a coordenação da UFJF no programa UNASUS. Nada mais havendo a tratar, eu, Ana Paula Campos Teles, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será a mesma assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rayla Amaral Lemos, Professor(a)**, em 10/01/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Miranda Esteves, Servidor(a)**, em 17/01/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Campos Teles, Servidor(a)**, em 17/01/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamara Rafino de Castro, Usuário Externo**, em 17/01/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Pinto da Silva, Professor(a)**, em 17/01/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivy de Oliveira Ventura, Usuário Externo**, em 17/01/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Professor(a)**, em 17/01/2022, às 23:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cyntia Pace Schmitz Correa, Professor(a)**, em 04/02/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0635900** e o código CRC **C4DB4880**.